MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1574
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 6
Credenciamento 6
Aviso de Contratação Direta 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

REFERÊNCIAS:
Processo Administrativo PROMDEC nº 005/2026 | Protocolo SEI Nº 3500303.401.00002280/2026-12 | Lei Municipal nº 3.350/2023 — "Dispõe sobre a atualização e a dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – Promdec, e dá outras providências" | Decreto Municipal nº 5.200, de 08 de fevereiro de 2024 — "Cria o Programa Municipal de Organização, Revitalização e Incentivo ao Desenvolvimento dos Distritos Industriais III e IV, e dá outras providências" | Termo de Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Determinado celebrado entre a empresa SPEEDWORK UNIFORMES LTDA e o MUNICÍPIO DE AGUAÍ em 06 de abril de 2026.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (30/08/2026), no Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, Aguaí (SP), onde se encontrava o Prefeito Municipal de Aguaí, o Senhor **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 497, Município de Aguaí/SP, portador do RG nº 4.648.689-6 SSP/SP e CPF nº [redacted], representando o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 46.425.229/0001-79**, com sede à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Cidade de Aguaí (SP), daqui por diante denominado simplesmente **PERMITENTE**, compareceu o sen[redacted]**VALDIR ALAOR ALCIATI**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, RG nº [redacted] SSP/SP e CPF nº [redacted] com domicílio/residência à Rua Valins nº 447, Centro, Município de Aguaí/SP, CEP [redacted]860-021, neste ato representando a empresa **SPEEDWORK UNIFORMES LTDA**, com sede e domicílio fiscal em Aguaí (SP), à Rua Miguel Biazzo Miguelito, nº 377-A, Distrito Industrial IV, CEP 13.860-464, inscrita no **CNPJ sob o nº 65.353.651/0001-00**, daqui por diante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**. Pela **PERMITENTE**, ante os presentes foi dito:

Considerando que, em 06 de abril de 2026, foi celebrado entre as partes o Termo de Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Determinado, protocolado sob o SEI nº 3500303.401.00002280/2026-12, no âmbito do Processo Administrativo PROMDEC nº 005/2026, decorrente do Chamamento Público nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (SDEAT), nos termos do Decreto Estadual nº 63.584/2018, da Lei Municipal nº 3.350/2023 e do Decreto Municipal nº 5.200/2024, permitindo o uso do imóvel localizado na Rua Miguel Biazzo,

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

nº 377-A, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Aguaí, descrito como Escritório nº 01, com área construída de aproximadamente 885,83 m² e área de 3.707,70 m²;

Considerando que, nos termos da cláusula TERCEIRA do referido Termo, a PERMISSIONÁRIA deveria iniciar suas atividades operacionais em período máximo de 06 (seis) meses após a assinatura do Termo, ou seja, até 06 de outubro de 2026;

Considerando que a PERMISSIONÁRIA, por questões internas de ordem administrativa e operacional, não iniciou suas atividades no imóvel dentro do prazo estabelecido e não irá operar em tempo hábil;

Considerando que a PERMISSIONÁRIA, agindo de boa-fé, manifestou formalmente sua decisão de devolver voluntariamente o imóvel ao PERMITENTE;

Considerando que a devolução voluntária do imóvel atende ao interesse público, permitindo que o Município volte a disponibilizar o espaço para outras empresas interessadas no Programa;

Resolvem as partes, de comum acordo, formalizar a presente **Rescisão** do **Termo de Permissão de Uso**, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo e em caráter amigável, o Termo de Permissão de Uso celebrado em 06 de abril de 2026 entre o PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

Parágrafo Único. A presente rescisão não importa em qualquer ônus, multa ou penalidade para as partes, por tratar-se de rescisão amigável decorrente da devolução voluntária do imóvel pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL: A PERMISSIONÁRIA devolve ao PERMITENTE o imóvel objeto do Termo rescindido, localizado na Rua Miguel Biazzo, nº 377-A, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Aguaí, em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a desocupá-lo e entregá-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente instrumento.

§ 1º. A devolução do imóvel dar-se-á mediante termo de vistoria e entrega, lavrado em conjunto pelas partes, atestando o estado de conservação do imóvel.

§ 2º. As benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel aderem a ele, sendo entregues ao PERMITENTE sem direito a qualquer indenização, conforme o art. 15, V, do Decreto Municipal nº 5.200/2024 e a cláusula **DÉCIMA** do Termo rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação quanto ao Termo ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra a qualquer título, seja judicial ou extrajudicialmente, ressalvadas as obrigações já vencidas e não adimplidas até a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A presente rescisão entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município de Aguaí e registrada na Secretaria de Governo, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 5.200/2024, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer divergências originárias da presente rescisão, fica eleito o foro de **Aguaí (SP)**, com prejuízo de qualquer outro mais privilegiado que seja.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, foi dito que aceitava esta rescisão, em todos os seus termos e condições. Finalmente, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO** em 03 (três)

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

Aguaí, 30 de agosto de 2026.

Professor GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal de Aguaí

SPEEDWORK UNIFORMES LTDA
Sr. VALDIR ALAOR ALCIATI

Membros do Grupo de Avaliação do PROMDEC:

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

GISELE GONÇALVES DIAS
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026

PROCESSO SEI Nº 3500303.401.00000486/2026-16

OBJETO: Credenciamento para contratação de leiloeiros para alienação de bens inservíveis do Município.

Torna-se pública a lista de classificação dos credenciados no âmbito do processo supracitado, devidamente habilitados pela Comissão de Contratação após verificação da conformidade das documentações com o edital.

A lista foi elaborada observando o critério de antiguidade, assim considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 21.981/1932.

Posição	Credenciado	Data de credenciamento	Data de inscrição na JUCESP
1	Douglas José Fidalgo	05/03/2026	29/02/2000
2	Luis Alexandre Andrade	05/03/2026	21/03/2000
3	Gustavo Moretto Guimaraes de Oliveira	12/03/2026	15/04/2003
4	Celso Ribeiro Martins Fernandes	05/03/2026	18/09/2013
5	Patricia Avelar Monteiro Fidalgo	05/03/2026	15/08/2017
6	Daniel Elias Garcia	23/03/2026	17/03/2020
7	Fernando Caetano Moreira Filho	12/03/2026	14/10/2021
8	Jonas Gabriel Antunes Moreira	12/03/2026	14/10/2021
9	Helcio Kronberg	12/03/2026	17/11/2021
10	Guilherme Eduardo Stutz Toporoski	23/03/2026	07/06/2022
11	Luiz Barbosa de Lima Júnior	12/03/2026	04/04/2023
12	Sidney Belarmino Ferreira Junior	12/03/2026	04/04/2023
13	Catia Fernanda Alievi Toporoski	23/03/2026	16/01/2024
14	Arthur Ferreira Nunes	12/03/2026	15/02/2024
15	Catiele Borges Leffa	23/03/2026	23/04/2024
16	Sandra de Fátima Santos	12/03/2026	15/10/2024
17	Conrado Augusto Carvalho de Magalhães	12/03/2026	25/07/2025
18	Luciano Marangoni	28/07/2026	16/10/2025

Aguaí, 10 de agosto de 2026.

OTÁVIO VIANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viana dos Santos**, **Coordenador de Compras e Licitações**, em 10/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1625110** e o código CRC **FA8A390A**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00000486/2026-16 SEI nº 1625110

Aviso de Contratação Direta

Fica **REVOGADO** o Aviso de Contratação Direta referente a **AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICO, DESTINADO A FARMÁCIA JUDICIAL,** publicado em 24/06/2026, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta - REPUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS PARA O ATENDIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS.**

Início do recebimento da proposta: 11/08/2026.

Fim do recebimento da proposta: 13/08/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM AMBIENTE WEB DESTINADA AO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS, CONTEMPLANDO RECURSOS PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS, ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES TÉCNICAS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA APOIO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Início do recebimento da proposta: 11/08/2026.

Fim do recebimento da proposta: 13/08/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

.....